



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 322/2022

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003181/22
Senha: AB50C25

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Altera a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo

ARQUIVO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 26/10/22 às 14h19
Responsável